

## Ata nº 17/2013

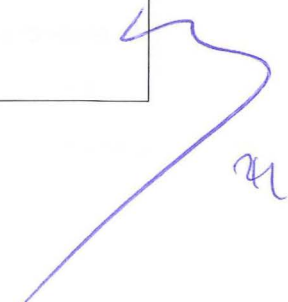
Divisão Administrativa e Financeira

**Reunião de 05 de agosto de 2013**

**Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 05 de agosto de 2013</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
<b>PRESENCAS :</b>
<b><u>Presidente:</u></b> Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<b><u>Vereadores:</u></b> Sr. Gaspar Correia Martins Eng <sup>a</sup> Estela Susana da Rocha Almeida Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana Dr. Franclim Castro e Sousa Dr. Miguel António Bacelar de Sousa Pires da Silva Dr <sup>a</sup> Ana Maria Martins Machado
<b>FALTAS: ---</b>
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassete horas</i>
<i>Secretário: Técnica Superior Dr<sup>a</sup>. Filomena Mimoso da Silva</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M<sup>a</sup> Guilhermina Franco</i>
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b> <i>Saldo..... 12.355.870,91 euros</i>
<b>OBS:</b> A Ata foi aprovada por minuta



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:****Intervenção dos Vereadores:**

Usou da palavra, em primeiro lugar o Senhor Vereador Dr. Miguel Pires da Silva para felicitar o Clube Náutico de Ponte de Lima pela conquista do Sexto Título Nacional de Fundo Colectivo.

Seguidamente interveio o Senhor Vereador Dr. Filipe Viana para questionar sob a forma como está a ser levado a efeito o transporte escolar de um educando residente em Poiares.

Usou também da palavra o Senhor Vereador Dr. Franclim Castro Sousa para propor um voto de pesar e solidariedade às famílias das vítimas do acidente ferroviário ocorrido perto de Santiago de Compostela.

Os Senhores Vereadores acompanharam o sentido do voto, devendo o mesmo ser transmitido ao Presidente da Junta (governo regional) da Galiza, Alcaide de Santiago e Diputación Provincial de Santiago de Compostela.

O Sr. Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários.

**ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 02 de abril de 2012, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exm.º Presidente e pelo Secretário. Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e voto contra do Sr. Vereador Dr. Miguel Pires da Silva.

**(02) JUNTAS DE FREGUESIA**

**2.1 – FREGUESIA DE BERTIANDOS** – Presente um ofício a solicitar uma participação financeira destinada à obra de “Beneficiação das Ruas dos Barreiros e Quingosta”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, participar as obras de pavimentação em 70% até ao montante máximo de 14.589,58 euros. Mais **deliberou por unanimidade**, participar em 100% as obras de abastecimento de água, transferindo a verba de 2.014,00 euros, delegando competências na junta de freguesia mediante celebração de protocolo de delegação de competências, à medida da execução da obra.

**2.2 – FREGUESIA DE FRIASTELAS** - Presente um ofício a solicitar uma participação financeira destinada à obra de “Beneficiação das Ruas do Cruzeiro, Agrela,

Sandim, Barral e Travessa da Torre”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 56.766,71 euros, a transferir à medida da execução da obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.3 – FREGUESIA DE GAIFAR** – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação da Rua do Monte (Conclusão)”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 19.897,77 euros, a transferir após a conclusão da obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.4 – FREGUESIA DE GAIFAR** – Presente uma informação da Secção de Contabilidade a informar que o prazo de vigência do protocolo de delegação de competências de 03 de Dezembro de 2012 se encontra caducado. A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, alterar o prazo de vigência do protocolo assinado a 03 de Dezembro de 2012, até ao dia 31 de dezembro de 2013. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.5 – FREGUESIA DE GONDUFE** – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira respeitante à obra “Pavimentação das Ruas da Abelheira, Barreiro, Valdemar, Casola, Travessa do Paraíso e Pontão”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 37.826,42 euros, a transferir à medida da execução da obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ausentou-se da reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.6 – FREGUESIA DE POIARES** – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação das Ruas do Calvário, Capela S. Miguel, Devesa, Fontes, Pedregal, Sorregos, Lages, Quinta da Rua, Lobagueira, Fontela e Senra. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 98.455,98 euros, a transferir à medida da execução da obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.7 – FREGUESIA DE REBORDÕES SANTA MARIA** – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação das Ruas da Torrinha, Carvalhosa e Fonte de Molares”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 31.223,36 euros, a transferir após a conclusão da obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.8 – FREGUESIA DE REBORDÕES SANTA MARIA** - Presente um aditamento ao processo de fixação toponímica. Apreciação e aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar o aditamento de fixação toponímica. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.9 – FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GANDRA** - Presente um aditamento ao processo de fixação toponímica. Apreciação e aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar o aditamento de fixação toponímica. \_\_\_\_\_

**2.10 – FREGUESIA DE CEPÕES** – Presente um email a solicitar autorização para a utilização gratuita das Piscinas Natura, no período compreendido entre 19 e 24 de agosto, pelas crianças da freguesia no âmbito da ocupação dos tempos livres. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, adiar este assunto para uma próxima reunião.

**(03) ASSUNTOS DIVERSOS**

**3.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES** - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Brandão & Martins, Lda”, pelo valor de 357,85 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Brandão & Martins, Lda”, pelo valor de 357,85 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**3.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CARTAZES E PLACAS** - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Intactimagem, Lda”, pelo valor de 160,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Intactimagem, Lda”, pelo valor de 160,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**3.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAIS LOCAIS** - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Minius, Publicações, Lda”, pelo valor de 540,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Minius, Publicações, Lda”, pelo valor de 540,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**3.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE SANEAMENTO** - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda”, pelo valor de 3.280,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda”, pelo valor de 3.280,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**3.5 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA ARTISTAS DOS ESPETÁCULOS DA EXPOLIMA - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Montinvest – Gestão de Investimentos, S.A.” pelo valor de 1.094,34 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Montinvest – Gestão de Investimentos, S.A.” pelo valor de 1.094, 34 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**3.6 - RELAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2º TRIMESTRE 2013 - Para conhecimento ao abrigo da deliberação de 04 de fevereiro de 2013.** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3.7 – PROPOSTA DO SR. VICE- PRESIDENTE QUE SE TRANSCREVE:**

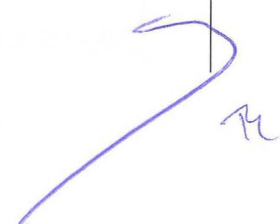
É notório o crescente aumento de turistas que diariamente chegam a Ponte de Lima atraídos pelos comentários de satisfação de todos quantos por aqui passaram, pelas belezas dos espaços ajardinados e dos espaços relvados à utilização das pessoas, pela oferta de espaços de lazer abrigados do sol escaldante de verão, pela oferta de espaços pedonais ao som da sempre presente música instrumental, pela variadíssima oferta gastronómica e pela riquíssima oferta de estacionamento gratuito para todo o tipo de veículos em número ilimitado.

Poder-se-á concluir que Ponte de Lima está na moda!

E, porque está na moda sendo já o terceiro destino da procura de portugueses e, não só, torna-se necessário **regular** uma actividade que tem vindo a dedicar-se à angariação de clientela para os estabelecimentos de restauração ignorando nos seus procedimentos de abordagem à eventual clientela (Turistas) valores fundamentais de respeito pela concorrência, de respeito pelos clientes entretanto já convencidos e por isso decididos a experimentar o estabelecimento aconselhado, gerando acesas discussões entre angariadores dos restaurantes em disputa, causando como é óbvio um grande mal estar nos clientes.

Estas situações levarão indubitavelmente a curto prazo ao aparecimento de reclamações e manifestações de desagrado tendo em conta que em qualquer sítio as pessoas estão sujeitas a ser abordadas começando muitas das vezes ainda dentro dos próprios veículos e durante um determinado percurso assediadas por um e logo secundarizado por outros angariadores.

Esta prática está fora de qualquer lógica porque a ninguém assiste o direito de abordar e acompanhar à distância para além de uma simples chamada à passagem das pessoas na frente dos restaurantes e do simpático convite para entrar.



Não sendo assim, de cada vez que o angariador estiver a abordar alguém está seguramente a iniciar o processo de incomodar quem nos vem visitar e, isso nós não podemos permitir!

Posto em resumo do que trás ficou dito: PROPONHO:

Que a Câmara Municipal delibere no sentido de regular a actividade dos angariadores da Restauração:

1. **Que não seja permitido mais que um angariador por restaurante e que este fique limitado ao espaço frontal do Restaurante cujo limite é o passeio adjacente;**
2. **Nos restaurantes dos espaços comerciais de condomínios esse limite fique consignado à entrada do Centro Comercial cujo limite é o passeio adjacente;**
3. **Nos restaurantes onde se confunde a Rua com o passeio dado o pavimento estar todo ao mesmo nível o limite é no máximo dois metros fronteiros à fachada do Restaurante;**
4. **Que os angariadores sejam aconselhados a vestirem calça ou saia preta, sapatos e meias pretas, camisa ou blusa branca, conforme os casos, sendo que a precisarem de casaco este terá que ser preto ou bege, ou qualquer outra indumentária representativa;**
5. **Que no caso desta proposta Reguladora merecer a aprovação seja de imediato remetida à restauração para dar cumprimento à deliberação de Câmara, à Policia de Segurança Pública para acção de fiscalização e apoio à medida, à DAF para dar ordens aos funcionários do Município para a fiscalização e implementação da norma reguladora e por último à Segurança Social para aferir dos contratos dos angariadores na prestação de serviço a cada unidade de restauração e do vínculo contratual ao restaurante para quem está a angariar na rua.**

Ponte de Lima, 05 de Agosto de 2013.

O Vice-Presidente da Câmara

Gaspar Martins

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar a proposta apresentada. \_\_\_\_\_

**3.8 – AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO, POR NOVO PERÍODO DE UM ANO, DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO AO ABRIGO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.º 59.º, N.ºS 3 E 9, DA LEI N.66-B/2013, DE 31 DE DEZEMBRO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, de acordo com a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, autorizar a renovação dos contratos referidos. \_\_\_\_\_

**3.9 – PERMUTA DE TERRENOS** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira - Deliberação de 17 de Setembro de 2012 – Ponto 6.1 – A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a permuta, devendo a escritura realizar-se até ao final do ano de 2013.

**3.10 – ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO DO RESTAURANTE DA MADALENA** – **Abertura de procedimento por ajuste direto.** A Câmara Municipal, tendo tomado conhecimento através da ata do júri do concurso de arrendamento do restaurante do Edifício do Restaurante da Madalena de que não foram apresentadas propostas para o concurso, ficando o mesmo deserto, **deliberou por unanimidade**, autorizar o arrendamento do Edifício do Restaurante da Madalena por ajuste directo, pelo preço base de 450,00 euros (quatrocentos e cinquenta euros), de retribuição mensal, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, durante um período de trinta dias seguidos, adjudicando à proposta apresentada e considerada pela Câmara como a mais vantajosa.

**3.11 - EPRALIMA – ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO LIMA, C.I.P.R.L. – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – CANDIDATURA PARA O CQEP – Ratificação do despacho proferido a 23 de julho de 2013.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 23 de julho de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 68 da Lei 169/99 de 18 de setembro, republicado pela Lei nº5-A/02 de 11 de janeiro.

**3.12 – ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – PARCERIA PARA A FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – Curso De Especialização Tecnológica – Instalação E Manutenção De Espaços Verdes – Ratificação do despacho proferido a 31 de julho de 2013.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 31 de julho de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 68 da Lei 169/99 de 18 de setembro, republicado pela Lei nº5-A/02 de 11 de janeiro.

**3.13 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – PROTOCOLO DE SAPADORES FLORESTAIS DA EQUIPA SF18-111 – Proposta de renovação do protocolo celebrado a 25 de julho de 2011.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, renovar o protocolo da Equipa SF18-111, devendo contudo a Associação Florestal, no âmbito do ponto 2 da cláusula 5, proceder a uma renegociação do valor dos seguros.

**3.14 – PONTE AMIGA** - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. Manuel Vieira Gomes, residente na Rua da Costa, 567, freguesia de Vitorino de Piães, tendo como entidade intermediária a “Casa do Povo de Vitorino de Piães”. A Câmara

Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma comparticipação no valor de 3.950,00 euros, a transferir para a “Casa do Povo de Vitorino de Piães”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.15 – TERRA FINICIA** - Apreciação e aprovação da candidatura apresentada por “Diabolicus (Elson Pina e João Costa)”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar a candidatura. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.16 –TERRA FINICIA** - Apreciação e aprovação da candidatura apresentada por “Calheiros Medicalshop, Lda”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar a candidatura. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.17 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS”** – Presente um email a solicitar a cedência do auditório da BMPL, no dia 26 de julho, pelas 21:00 horas, para a realização de Assembleia Geral. **Ratificação do despacho proferido a 23 de julho**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho proferido a 23 de julho de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 68 da Lei 169/99 de 18 de setembro, republicado pela Lei nº5-A/02 de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_ **(04) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.1 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS** – Presente uma informação do responsável do Serviço da Área Protegida respeitante à atribuição de um subsídio como comparticipação nas “Oficinas da Páscoa”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de 540,00 euros, destinado às “Oficinas da Páscoa”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.2 – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO Nº 809 – REBORDÕES SANTA MARIA** – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização da “Grande Atividade de Verão 2013”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de 428,45 euros, destinado à realização da “Grande Atividade de Verão 2013”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.3 – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE SANTA MARIA DOS ANJOS** – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à aquisição de um autocarro de 17 lugares. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de 20.000,00 euros, destinado à aquisição de um autocarro de 17 lugares. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos: \_\_\_\_\_

\_\_\_(05) – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO GRUPO FOLCLÓRICO DE S.MARTA DE SERDEDELO – Presente um ofício a solicitar um subsídio destinado à realização de festival de folclore, a realizar no dia 11 de agosto. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de 428,45 euros, destinados à realização de festival de folclore. \_\_\_\_\_

\_\_\_(06) – CASA DE CARIDADE NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO – CLDS+ “PONTE PARA A INCLUSÃO” – Presente um email a solicitar autorização de entrada livre de cerca de 30 idosos e acompanhantes no Festival Internacional de Jardins, no dia 06 de agosto. **Ratificação do despacho proferido a 01 de agosto de 2013.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 06 de agosto de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 68 da Lei 169/99 de 18 de setembro, republicado pela Lei nº5-A/02 de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_(07) – ALTI – CEPÕES – Presente um ofício a solicitar autorização para utilização da cantina escolar, no dia 10 de agosto. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar o solicitado. \_\_\_\_\_

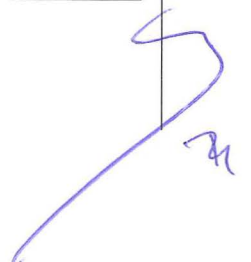
\_\_\_(08) – REALIZAÇÃO DE EVENTO NO SKATE PARQUE – Presente um pedido de autorização para a realização de convívio no dia 24 de agosto, no período compreendido entre as 14:00 e as 18:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a realização do evento de acordo com o solicitado, condicionado à apresentação do seguro relativo à realização do evento. Mais **deliberou por unanimidade**, autorizar a emissão de ruído até às 22:00 horas, devendo o requerente deixar o recinto limpo até às 23:00 horas. \_\_\_\_\_

\_\_\_(09) – FREGUESIA DA FEITOSA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à edição do livro “Memórias da Feitosa”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma comparticipação de 50% até ao montante máximo de 2.750, 00 euros, mediante a entrega de 50 exemplares. \_\_\_\_\_

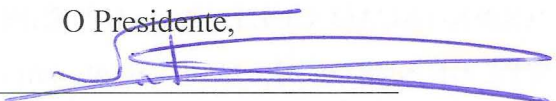
\_\_\_(10) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_ ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas. \_\_\_\_\_

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_



O Presidente,



A Secretária,

Rolaine Nicoso